

DESPACHO

1. À vista da manifestação da Assessoria Jurídica-FAJ, que acolho, **RECEBO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, e as Contrarrazões apresentadas pela empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, eis que tempestivas, e no **MÉRITO**, com base no disposto no parágrafo único, do art. 1º do Regulamento de Compras e Contratações e na alínea "b", Item 14 do Edital, **DOU PROVIMENTO** ao primeiro e **DECLARO REVOGADO** o **Chamamento Público FAJ nº 02/2024**, instaurado para **LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS DE ECOCARDIOGRAFIA AO INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**, para revisão do Descrito Técnico e respectivo Edital, visando garantir a competitividade e economicidade dos processos de contratação da instituição, como medida de direito.
2. Publique-se e intime-se.

São Paulo, 14 de maio de 2024.


Felipe Rafael Torres
Superintendente Geral - FAJ

